

TC 025.996/2014-2

Natureza: Recurso de Reconsideração em Prestação de Contas

Recorrentes: Armando Augusto Clemente, Cezar Rogelio Vasquez, Evandro Peçanha Alves e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio de Janeiro

Unidade: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio de Janeiro

DESPACHO

Entendo serem admissíveis os recursos, inclusive o interposto pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio de Janeiro, ante a especificidade de sua natureza e tratem os itens contestados de procedimentos envolvendo a gestão das áreas financeira e de pessoal da entidade.

Restitua-se o presente processo à SERUR para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 19 de maio de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator